

Tabela de Preços de Ações Especiais TV 2020

1. Colocação de Produto: Programas de Entretenimento
2. Telepromoções
3. Outros Formatos

Em vigor a partir de 1 de Janeiro 2020

1. COLOCAÇÃO DE PRODUTO

A RTP, no âmbito da sua estratégia comercial e em consonância com a legislação em vigor, permite a comercialização de colocação de produto nos seus programas de entretenimento ligeiro.

PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO

Os programas de entretenimento da RTP1 têm a possibilidade de realizar ações de integração, de forma natural, de conceitos e/ou marcas, podendo existir menções verbais a bens ou serviços no contexto de rubricas/reportagens, presença em décor ou outro tipo de presenças especiais. As integrações de marcas, neste contexto, têm de ser adequadas à narrativa do programa.

RUBRICAS / REPORTAGENS

Integração, de forma natural e enquadrada, de uma marca e/ou conceito numa rúbrica dos nossos programas de entretenimento day-time. Estas integrações podem ser em estúdio ou no exterior, de acordo com a natureza editorial dos mesmos e dos objetivos de cada anunciante (a definir entre as partes).

Associação a Rubrica:

O anunciante associa-se ao conteúdo de uma rubrica já existente no programa. Presença de marca 30 segundos.

Criação de Rubrica:

Possibilidade de desenhar uma rúbrica original e que se enquadre no espírito do programa. Cada rubrica tem uma duração aproximada de 3 minutos. Estas rubricas podem acontecer em estúdio ou em exteriores.

	Associação a Rubrica	Criação de Rubrica
Media	825 €	2.200 €
Produção	1.000 €	1.500 €

PRESENCAS ESPECIAIS / DÉCOR

Possibilidade em desenvolver presenças especiais desenhadas à medida que implicam e integradas na narrativa dos nossos programas de entretenimento bem como presenças em décor.

O investimento bem como a duração destas presenças são apresentados caso a caso.

TABELA DE PREÇOS AÇÕES ESPECIAIS – 2020

Preço Certo:

Presença em décor, através do patrocínio de jogos e/ou presença em cenário; duração cerca 30"

5PMN:

Desenvolvimento de um conteúdo original, tendo em conta a narrativa do programa e o conceito da marca/produto. Estas integrações podem ser feitas em estúdio ou exterior; duração cerca 1 minuto.

Prime-time (fins de semana):

Integração de marca em grandes formatos de entretenimento; duração cerca 30".

	Preço Certo	5 PMN	Prime-time (fins de semana)
Media	1.500 €	2.000 €	2.500 €
Produção	2.000 €	2.000 €	3.000 €

Notas:

1. Todas as situações atrás descritas terão de ser validadas pela Dir. de Programas da RTP.
2. Nos custos apresentados não estão considerados os valores de cachets dos apresentadores (negociados caso a caso diretamente pela agência / anunciante).
3. O conteúdo dos programas não pode ser influenciado de modo a afetar a responsabilidade e independência editorial.
4. A colocação de produto deverá ser assegurada através da visualização dos bens ou serviços de modo ponderado e adequado ao tipo de programa em causa e de uma forma integrada na narrativa.
5. A colocação de produto não pode encorajar diretamente à compra ou locação de produtos e serviços, nomeadamente através de referências promocionais, referências a preço ou respetivas condições de aquisição de produto ou serviço.
6. A colocação de produto admite apenas representações ou demonstrações de carácter objetivo.
7. Os valores de produção poderão sofrer alterações de acordo com os pedidos / briefings, bem como especificidades de gravações em exterior, quando aplicável.
8. Exclusividade por categoria de produto para a totalidade do programa implica uma sobretaxa (negociar caso a caso).
9. Os cancelamentos por indicação do anunciante, após gravações realizadas, serão alvo de faturação na integra.
10. As integrações em conteúdos RTP não são sujeitas a validação após edição (mesmo que em VT's).
11. Os direitos de utilização de musicas, quando necessário, são da responsabilidade da marca.
12. Após adjudicação das propostas, o cancelamento com uma semana de antecedência implica o pagamento de 50% do valor abjudicado; o cancelamento com menos de 48h da gravação implica o pagamento total do valor adjudicado.
13. Aos valores mencionados acresce IVA e taxas legais em vigor.

2. TELEPROMOÇÕES

Trata-se de um espaço publicitário exibido no decorrer do programa, conduzido pelo(a) apresentador(a) do mesmo, que poderá estar acompanhado por um convidado/representante da marca e utilizando o décor/cenário do programa. Estes espaços são exibidos entre separadores de publicidade e podem ser em direto durante a emissão do programa ou gravados.

Temos disponível para comercializar este formatos nos seguintes horários/faixas: Praça da Alegria; A Nossa Tarde, Preço Certo, Aqui Portugal e Prime-time (fins de semana).

Valores unitários para 60 segundos:

FAIXAS HORARIAS	
10h (manhã) / 15h (tarde)	1,000 €
	1.000 €
11h (manhã) / 16h (tarde)	1.200 €
	1.000 €
12h (manhã) / 17h (tarde)	1.600 €
	1.000 €
Aqui Portugal (17h/18h)	1.600 €
	1.000 €
Preço Certo (19h)	3.000 €
	1.000 €
Prime-time (fins de semana) *	Valor anunciante + 100% taxa
	2.000 €

* Telepromoções a passar em break; gravação com apresentador do programa em questão; decor a definir consoante programa.

TABELA DE PREÇOS AÇÕES ESPECIAIS – 2020

Notas:

1. Valores para uma duração de 60”.
2. Aos valores mencionados acresce IVA e taxas legais em vigor.
3. Não estão contemplados cachets dos apresentadores.
4. Os custos de produção podem sofrer alterações conforme as necessidades específicas de cada projeto.
5. Os guiões são da responsabilidade do anunciante e estão sujeitos à aprovação prévia da RTP.
6. Todos os materiais a utilizar no decorrer das telepromoções são da responsabilidade do anunciante e devem ser de fácil utilização (exemplos: elementos gráficos, stand-ups, mesas, cadeiras, produtos, ...).
7. Todos os elementos necessários para a realização da telepromoção devem ser entregues com uma semana de antecedência: guiões, oráculos, VT's, imagens, materiais físicos (stand-ups, cadeiras, mesas, produtos...). É da responsabilidade do anunciante fazer com que todo este material chegue às respetivas produções dos programas.
8. No momento de marcação da telepromoção o anunciante deve indicar: o número de marcações pretendidas, as respetivas datas, o programa, a faixa horária, o apresentador, o tema, etc.
9. Após adjudicação e marcação das telepromoções, o cancelamento com uma semana de antecedência implica o pagamento de 50% do valor adjudicado; o cancelamento com menos de 48h da gravação/emissão implica o pagamento total do valor adjudicado.
10. Caso haja participação de algum convidado durante a telepromoção ou acompanhamento por parte do anunciante/agência, é necessário informar com antecedência.
11. Durante o espaço de telepromoção é possível: presença e manuseamento de produto; visibilidade de marca; entrevista a um representante da marca; verbalização de marca / produto; mensagens comerciais; inserção de VT's, oráculos e imagens.

3. OUTROS FORMATOS

A RTP comercializa ainda algumas soluções à medida dos objetivos dos anunciantes.

Cada ação será desenvolvida e produzida mediante briefing do anunciante.

Formatos e investimento:

Formatos	Valor de produção	Valor media
Separadores Publicidade / transição	2.000 €	Caso a caso
Ecrãs fracionados (produção)	1.000 €	Valor anunciante + 100% sobretaxa
Ecrãs fracionados (exibição - adaptação)	250 €	Valor anunciante + 100% sobretaxa
Cartão patrocínio	1.000 €	De acordo com o programa
Spot gráfico	5.000 €	Valor anunciante

Notas:

1. Os valores de produção não têm incidência de rappel / margem de intermediação.
2. Aos valores mencionados acresce IVA e taxas legais em vigor.
3. Não estão contemplados cachets de voz-off, caso aplicável.
4. A produção destes formatos é exclusiva para exibição nos canais da RTP.
5. Possibilidade de desenvolvimento de outros formatos, orçamentados caso a caso.
6. Todos os materiais gráficos que envolvem a marca, são da responsabilidade do anunciante.